



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1743, DE 4 DE MAIO DE 2026

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Patense
ao senhor *Sérgio Antônio dos Santos*.**

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu, em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao senhor *Sérgio Antônio dos Santos* o Título Honorífico de Cidadão Patense.

Art. 2º A outorga do respectivo diploma far-se-á em sessão solene, a ser determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data a ser acertada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 4 de maio de 2026.

de
fin
João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1749/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA BRENDA ÉVELLYN SANTOS